



INDICAÇÃO Nº 18/2022 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 07 de março de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de criar em âmbito municipal a lei de incentivo a cultura.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária esta indicação pois, nosso município está parado no tempo, quando o assunto é cultura. É inegável que o investimento em cultura, é primordial ao poder público.

Um segmento social que é fomentado tende a crescer e, com isso, gerar mais empregos e renda, profissionalizar os agentes que nele atuam e impulsionar o uso de novas tecnologias. O crescimento do setor cultural, portanto, implica diretamente no desenvolvimento econômico e tecnológico do país.

Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador